



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 201/2010 - DG

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de apoio à Seção de Patrimônio.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria da Casa, e

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 025/2010-CMP (protocolo SADP nº. 18.449/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 18 de agosto de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de apoio à Seção de Patrimônio, instituída por meio da Portaria nº. 120/2010-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 19/05/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de agosto de 2010.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Andrea Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral